



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DO "DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO", EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRENCIA N° 2023.11.27.1

Às 09h:20m. (horário local) do dia vinte e sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/02/2024), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°.266/2023-GP e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO N° 081/2023, REFERENTE AO MAPP 2261 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE..** Deu-se então, início sessão para análise e julgamento do envelope, contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" da empresa licitante. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital e com base no Ofício n° 2302.07/JI SEINFRA da Secretaria de Infraestrutura referente à Qualificação técnica da empresa a Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide o que segue: **EMPRESA INABILITADA: ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME.** O detalhamento da desclassificação esta no Ofício n° 2302.07/JI SEINFRA acostado aos autos. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 266/2023

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
▪ Rutyell Roney Rodrigues		Membro